



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 348, de 14 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições observando as disposições do Edital nº. 115/2025 alterado pela Portaria nº. 292/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/04/2025 e 25/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2025.2, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único O Anexo Único contendo o resultado das isenções, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da isenção poderá, no dia 16 de maio de 2025, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção.

Art. 3º Este Resultado refere-se tão somente à análise do pedido de **Isenção de Taxa de Inscrição**, sendo que o deferimento desta solicitação não implica em deferimento e homologação da inscrição.

Art. 4º O candidato que teve a solicitação de isenção deferida e deseja consultar ou alterar sua inscrição, poderá fazê-lo até o dia 20 de maio de 2025, acessando o sistema (<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) com seu CPF e senha e escolher a opção “Editar Inscrição”.

Art. 5º O candidato que não foi contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição deverá acessar o sistema (<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) com seu CPF e senha até o dia 21 de maio de 2025 para impressão e pagamento do boleto.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 348/2025

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA OS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA UESB – EDITAL 115/2025**

INSCRIÇÃO	ISENÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202401025	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401051	Deferida	
202401030	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401047	Deferida	
202401052	Indeferida	Renda per capita familiar fora do perfil
202401038	Deferida	
202401036	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401050	Indeferida	Renda per capita familiar fora do perfil
202401026	Indeferida	Cadastro desatualizado
202401048	Indeferida	Renda per capita familiar fora do perfil
202401018	Deferida	
202401045	Indeferida	Cadastro desatualizado
202401053	Deferida	
202401037	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401046	Indeferida	Renda per capita familiar fora do perfil
202401017	Indeferida	Renda per capita familiar fora do perfil
202401039	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401035	Indeferida	Cadastro desatualizado
202401012	Deferida	
202401034	Indeferida	Renda per capita familiar fora do perfil
202401008	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401040	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401028	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401049	Deferida	
202400931	Deferida	
202401019	Deferida	
202401003	Deferida	
202401020	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “F”)
202401033	Deferida	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

INSCRIÇÃO	ISENÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202401011	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “f”)
202401022	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “f”)
202401024	Indeferida	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 115/2025, subitem 2.2, II “f”)

* A análise da isenção é realizada diretamente na base de dados do Ministério de Desenvolvimento Social do Governo Federal.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600